



ESS
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE

CF

UNIVERSIDADE DOS AÇORES
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE

Despacho n. 2/2019

**Processo eleitoral para os coordenadores de departamento da Escola Superior de Saúde da
Universidade dos Açores, ESS**

1. Nos termos do disposto no número 1 do artigo 33.º do Regulamento para os atos eleitorais da Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores, do estabelecido nos Estatutos da Escola Superior de Saúde, aprovado pelo Despacho n.º 9645/2018, de 26 de setembro e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro, e no cumprimento do despacho reitoral n.º 34/2019, de 21 de janeiro, dá-se início ao processo de eleição dos coordenadores de departamento da ESS.

2. As diferentes fases da eleição para o coordenador de departamento respeitam a calendarização anexa ao presente despacho.

3. A comissão eleitoral para a eleição dos coordenadores de departamento é constituída por:

a) Membros efetivos:

- i. Cidália de Fátima Cabral de Frias, que preside;
- ii. Rosa Maria Carvalhal da Silva;
- iii. João Pedro Pimentel Bettencourt.

b) Membros suplentes:

- i. Natércia Susana de Meneses Melo;
- ii. João Pedro de Sousa Andrade;
- iii. Maria de Lurdes da Silva Soares.

4. Em Angra do Heroísmo, a mesa de voto funcionará na sala 47, no piso amarelo, no DESMG, e será constituída por:

a) Membros efetivos:

- i. Hélia Maria Soares, que preside
- ii. Timothy Francisco Lima;
- iii. Ana Ludmila de Brito Marques.



ESS
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE

UNIVERSIDADE DOS AÇORES ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE

b) Membros suplentes:

- i. Gonçalo José Sequeira Borges;
- ii. Joana de Fátima Garcia Alexandre;
- iii. Vitória Teixeira de Sousa

5. Em Ponta Delgada, a mesa de voto funcionará na sala H.013 da ESS, e será constituída por:

a) Membros efetivos:

- i. José Carlos dos Reis Lopes, que preside;
- ii. Maria Suzana França Sousa Pacheco;
- iii. Ana Maria Medeiros Pimentel Soares.

b) Membros suplentes:

- i. Bruno Manuel Aguiar Teixeira;
- ii. Ana Paula Sousa Santos;
- iii. Diana Isabel Cabral Barbosa.

6. O presente despacho é distribuído aos membros da comunidade universitária por mensagem eletrónica e publicitado no sítio da Internet da Universidade.

Angra do Heroísmo, 25 de janeiro de 2019.

A Presidente da Escola Superior de Saúde

Cláudia de Fátima Cabral de Sousa



ESFSA
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDES

UNIVERSIDADE DOS AÇORES ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE

ORGÃO/ ESTRUTURA	ELEIÇÃO	AÇÃO	DE		ATÉ	
DEPARTAMENTO DE COORDENADOR DEPARTAMENTO		Submissão de candidaturas por formulário	28 janeiro	10 horas	5 fevereiro	16 horas
		Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela comissão eleitoral			05 fevereiro	20 horas
		Apresentação à assembleia da ESS de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			06 fevereiro	16 horas
		Eleição em mesa de voto	13 fevereiro	10 horas	13 fevereiro	16 horas
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral			13 fevereiro	20 horas
		Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto			14 fevereiro	16 horas
		Repetição da eleição em caso de empate	15 fevereiro	10 horas	15 fevereiro	16 horas
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral			15 fevereiro	20 horas
		Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto			18 fevereiro	16 horas
		Envio ao presidente da assembleia da ESS, pela comissão eleitoral, das atas do processo eleitoral para homologação			19 fevereiro	16 horas
Homologação dos resultados eleitorais pelo presidente da assembleia da ESS e envio do processo ao Reitor			20 fevereiro	16 horas		
Divulgação dos resultados eleitorais na Internet pelo serviço da Reitoria e pela ESS através de mensagem eletrónica			20 fevereiro	20 horas		
Designação dos coordenadores pelo Reitor			22 fevereiro	12 horas		

1